

## **NORMAS DE ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR OS PEDIDOS**

### **EM PROCEDIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES NO MUNICÍPIO**

#### **1 – Objetivo**

1.1 – As presentes normas de documentos, aplicam-se aos seguintes requerimentos no Município de Ferreira do Zêzere:

- Pedidos de licenciamento de obras;
- Pedidos de remodelação de terrenos;
- Pedidos de licenciamento de muros de vedação;
- Pedidos de emissão de alvarás;
- Comunicações prévias;
- Pedidos de concessão de autorização de utilização;
- Pedidos de informação prévia;
- Participação de obras isentas de controlo prévio;
- Pedidos de averbamentos;
- Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis localizados nas vias municipais;
- Licenciamento simplificado de instalações de armazenamento de produtos à base de petróleo;
- Certidões de destaque;
- Certidões de dispensa de autorização de utilização;
- Certidões de propriedade horizontal;
- Certidões de compropriedade de prédios rústicos;
- Outros pedidos diversos.

1.2 – Os presentes requerimentos são submetidos no balcão de atendimento do Município, ou através da página eletrónica do Município, após o registo prévio do utilizador, em “requerimentos online”.

## 2 – Procedimentos gerais

### 2.1 - Apresentação de ficheiros em formato digital

Nota: Todos os documentos que acompanham o requerimento, serão referenciados num índice que constará do ficheiro das peças escritas.

a) As peças escritas deverão ser entregues em formato PDF/A e deverão corresponder a um único ficheiro por projecto, com todos os documentos (ex.: contendo o índice, os documentos de legitimidade, o termo de responsabilidade, cartão de cidadão, declaração da ordem, seguro de responsabilidade civil, memória descritiva, etc);

b) As peças desenhadas em formato dwfx deverão corresponder a um único ficheiro por projecto, contendo (ex.: todas as peças desenhadas);

c) O levantamento topográfico e a planta de implantação deverão ser entregues também em formato DWG georreferenciados e com discriminação do sistema de coordenadas que deverá ser o ETRS-89.

### 2.2 - Assinatura de ficheiros em formato digital

Os ficheiros em formato digital, serão assinados através de assinatura digital qualificada emitida por entidade certificadora credenciada;

Ao autor do projeto respetivo, corresponde a assinatura dos ficheiros, sem prejuízo da assinatura de outros técnicos; ao diretor de obra corresponde a assinatura dos ficheiros do pedido de emissão de alvarás de obras; ao técnico que assume a conclusão da obra para efeitos de concessão da autorização de utilização, corresponde a assinatura dos ficheiros do pedido de autorização de utilização.

2.3 - As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.

2.4 - Qualquer requerimento no âmbito de um processo deve obedecer ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo e ao artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo conter:

a) Identificação do órgão administrativo a que se dirige (Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere);

b) Identificação do requerente ou comunicante, incluindo domicílio ou sede;

- c) Indicação da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar a operação urbanística pretendida;
- d) Indicação do pedido ou objeto em termos claros e precisos, identificando o tipo de operação urbanística a realizar por referência ao disposto no artigo 2.º do RJUE;
- e) Localização do prédio objeto do pedido;
- f) Data e assinatura do requerente/comunicante, ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

### 3 – Documentação associada aos requerimentos

#### 3.1 - Elementos e documentos que devem acompanhar os pedidos de **licenciamento**

##### 3.1.1 – Acompanham os requerimentos com os projetos de arquitetura

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação urbanística, sempre que o prédio não disponha de descrição na Conservatória do Registo Predial e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**

Contrato de comodato, expressando autorização para a realização da operação urbanística;

Contrato de arrendamento, expressando autorização para a realização da operação urbanística;

Procuração assinada pelo proprietário do prédio com a atribuição dos poderes necessários para a realização da operação urbanística;

Escritura de partilhas.

- b) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;
- c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;
- d) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- e) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE;
- f) Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento e o procedimento adotado for o do licenciamento nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do RJUE, indicação do respetivo procedimento administrativo;

- g) Termo de responsabilidade subscrito pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis e sua especificação;
- h) Declaração da Ordem, comprovativa da validade da inscrição dos técnicos;
- i) Fotocópia dos Cartão de Cidadão do autor do projeto e do coordenador do projeto;
- j) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- k) Levantamento topográfico, à escala 1/1000 ou superior, georreferenciado com identificação da descrição predial do prédio, da matriz e bem como das respetivas áreas, devendo incluir: limites do prédio, a implantação proposta, vias públicas confinantes com o prédio; curvas de nível; as edificações existentes no prédio, identificação dos processos de obras respetivos bem como as suas áreas de implantação; declaração do topógrafo autor referente à habilitação para a prática do ato;
- l) Planta de implantação, à escala 1/200 ou superior, sobre levantamento topográfico, incluindo o arruamento de acesso, com indicação dos afastamentos à via e às extremas, e das áreas de implantação existentes e propostas, áreas a impermeabilizar e respetivos materiais, áreas verdes, bem como a indicação do perfil de implantação;
- m) Perfil de implantação, à escala 1/200 ou superior, na perpendicular ao arruamento ou arruamentos de acesso à construção, com indicação da cota do eixo desses arruamentos, do passeio se existir, da soleira e dos vários pisos, representado o perfil natural do terreno;
- n) Memória Descritiva nos termos previstos do nº 5 no ponto 1 do anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 abril, referindo: caracterização da operação urbanística; enquadramento da pretensão nos planos; áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- o) Peças desenhadas do projeto de arquitetura à escala de 1:50 ou de 1:100, incluindo: as plantas, alçados, cortes longitudinais e transversais com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento e os pormenores de construção aplicáveis, nomeadamente para efeitos do disposto no nº 5 do artº 6º Dec.Lei 101-D/2020;
- p) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- q) Quadro de áreas e parâmetros urbanísticos constante do anexo I do RMUE;
- r) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- s) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- t) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- u) Estimativa do custo total da obra nos termos do RMUE;
- v) Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
- x) Peças desenhadas do plano de acessibilidade;

z) Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste a conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; acompanhado da declaração da ordem, comprovativa da validade da inscrição do técnico, fotocópia do Cartão de Cidadão, seguro de responsabilidade civil;

w) Fotografias do imóvel, quando se tratar de obras de reconstrução e ampliação

w1) Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.

w2) Ficha de segurança contra riscos de incêndio em edifícios;

### 3.1.2 – Acompanham os requerimentos de junção dos projetos de engenharia das especialidades

a) Peças escritas, contendo:

- o índice de todos os projetos de engenharia a entregar;

- de cada projeto específico o termo de responsabilidade do autor, cartão de cidadão, declaração da ordem, seguro de responsabilidade civil, memória descritiva e justificativa e cálculos;

b) Peças desenhadas

c) Projetos de engenharia a apresentar (em ficheiros separados por especialidade):

Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;

Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica quando aplicável;

Projeto de instalação de gás, quando exigível, visado por entidade inspetora;

Projeto de redes prediais de abastecimento de água;

Projeto da rede de drenagem de águas residuais domésticas;

Projeto de águas pluviais;

Projeto de arranjos exteriores;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações ITED;

Estudo de comportamento térmico que inclua o Pré-certificado energético emitido por perito qualificado;

Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;

Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;

Projeto de condicionamento acústico;

### 3.2 – Acompanham os requerimentos de **remodelação de terrenos**

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação urbanística, sempre que o prédio não disponha

de discricção na Conservatória do Registo Predial e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**

Contrato de comodato, expressando autorização para a realização da operação urbanística;

Contrato de arrendamento, expressando autorização para a realização da operação urbanística;

Procuração assinada pelo proprietário do prédio com a atribuição dos poderes necessários para a realização da operação urbanística;

Escritura de partilhas.

- b) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;
- c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;
- d) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- e) Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- f) Declaração da Ordem, comprovativa da validade da inscrição dos técnicos;
- g) Fotocópia dos Cartão de Cidadão do autor do projeto;
- h) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- i) Levantamento topográfico, à escala 1/1000 ou superior, georreferenciado com identificação da descrição predial do prédio e da matriz bem como as e respetivas áreas, devendo incluir: limites do prédio, a implantação proposta, vias públicas confinantes com o prédio; curvas de nível; as edificações existentes no prédio, identificação dos processos de obras respetivos bem como as suas áreas de implantação; declaração do topografo autor referente à habilitação para a prática do ato;
- j) Planta de modelação do terreno, à escala 1/200 ou superior, sobre levantamento topográfico, incluindo o arruamento de acesso, com indicação dos afastamentos à via e às extremas, e das áreas de implantação existentes e a indicação dos perfis do terreno;
- l) Memória Descritiva nos termos previstos do nº 5 no ponto 1 do anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 abril;
- m) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- n) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- o) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, com o prédio devidamente delimitado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- p) Estimativa do custo total da obra nos termos do RMUE;
- q) Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.

### 3.3 – Acompanham os requerimentos de **licenciamento de muros de vedação**

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação urbanística, sempre que o prédio não disponha de descrição na Conservatória do Registo Predial e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**

Contrato de comodato, expressando autorização para a realização da operação urbanística;

Contrato de arrendamento, expressando autorização para a realização da operação urbanística;

Procuração assinada pelo proprietário do prédio com a atribuição dos poderes necessários para a realização da operação urbanística;

Escritura de partilhas.

b) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;

c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;

d) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;

e) Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;

f) Declaração da Ordem, comprovativa da validade da inscrição dos técnicos;

g) Fotocópia dos Cartão de Cidadão do autor do projeto;

h) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;

i) Levantamento topográfico, à escala 1/1000 ou superior, georreferenciado com identificação da descrição predial do prédio e da matriz e bem como respetivas áreas, devendo incluir: vias públicas confinantes com o prédio; curvas de nível; as edificações existentes no prédio, declaração do topógrafo autor referente à habilitação para a prática do ato;

j) Memória Descritiva nos termos previstos do nº 5 no ponto 1 do anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 abril, referindo: caracterização da operação urbanística; enquadramento da pretensão nos planos e nos regulamentos municipais;

l) Peças desenhadas à escala de 1:50 ou de 1:100, incluindo: as plantas, alçados, cortes transversais com indicação do perfil existente e o proposto, dos acessos ao estacionamento e interior dos prédios e os pormenores de construção aplicáveis;

m) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;

n) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

o) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, com o prédio devidamente delimitado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

p) Estimativa do custo total da obra nos termos do RMUE;

### 3.4 – Acompanham os requerimentos para a **emissão de alvarás de obras**

- a) Documento no qual conste a identificação da empresa ou construtor que executa a obra, o contacto telefónico do responsável relativo à execução da obra;
- b) Número do Alvará, ou certificado de obras particulares, emitido pelo IMPIC-IP, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, (o alvará de obras públicas habilita à execução de obras particulares - Lei 41/2015);
- c) Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro. (pode ser justificado com o recibo da última liquidação);
- d) Termo de responsabilidade do diretor de obra, que inclua o contacto telefónico e endereço de email (ver anexo II da Lei 31/09);
- e) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, relativo à direção de obra. (alínea b) do n.º artº 22 da Lei 31/09);
- f) Comprovativo de integração no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra, através de declaração emitida por essa entidade em documento escrito ou em formato eletrónico fidedigno (declaração da SS ou contrato de prestação de serviços) (alínea d) do n.º 4 artº 22 da Lei 31/09);
- g) Livro de obra, com menção de termo de abertura (em formato digital as páginas correspondentes);
- h) Plano de segurança e saúde (DL n.º 273/2003, de 29 de Outubro).

### 3.5 – Acompanham as **comunicações prévias**

- a) Os documentos referidos em 3.1.1 (exceto a alínea z)
- b) Os documentos referidos em 3.1.2
- c) Os documentos referidos em 3.4

### 3.6 – Acompanham os requerimentos de pedido **de autorização de utilização** (e de alteração de autorização de utilização os aplicáveis)

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação urbanística, sempre que o prédio não disponha de discricção na Conservatória do Registo Predial e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**
  - Contrato de comodato, expressando autorização para a realização da operação urbanística;
  - Contrato de arrendamento, expressando autorização para a realização da operação urbanística;
  - Procuração assinada pelo proprietário do prédio com a atribuição dos poderes necessários para a realização da operação urbanística;
  - Escritura de partilhas.



- b) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;
- c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;
- d) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- e) Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor da obra ou do diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro no qual deve declarar que se encontram cumpridas as condições de SCIE, conforme Decreto Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, acompanhado da declaração da ordem, comprovativa da validade da inscrição do técnico, fotocópia do Cartão de Cidadão, seguro de responsabilidade civil;;
- f) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE no qual deve declarar que se encontram cumpridas as condições de SCIE, conforme Decreto Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro;
- g) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico;
- h) Declaração da Ordem, comprovativa da validade da inscrição dos técnicos;
- i) Fotocópia dos Cartão de Cidadão do autor do termo de responsabilidade;
- j) Telas finais quando aplicável;
- l) Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
- m) Livro de obra (digitalizadas as folhas subscritas);
- n) Avaliação acústica, nos casos de edifícios de restauração e bebidas, assim como de habitação coletiva;
- o) Documento comprovativo da ligação das infraestruturas elétricas;
- p) Documento comprovativo da ligação das infraestruturas de água e saneamento;
- q) Declaração de ter sido inspecionada a instalação da rede de gás emitida por uma EIG (artº 13 do DL97/2017);
- r) Certificado de conformidade das infraestruturas ITED emitido por entidade certificadora;
- s) Certificado de exploração dos elevadores (D.L. n.º 320/2002 de 28 de dezembro);
- t) Comprovativo da receção dos RCDs, resíduos de construção e demolição, por entidade credenciada.

### 3.7 – Acompanham os requerimentos de pedido **de informação prévia**

Nota: Nos termos do nº 2 do artigo 14º do RJUE

- a) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;

- b) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- c) Levantamento topográfico, à escala 1/1000 ou superior, georreferenciado com identificação da descrição predial do prédio da matriz e bem como respetivas áreas, devendo incluir: delimitação do prédio e implantação proposta, vias públicas confinantes com o prédio; curvas de nível; as edificações existentes no prédio, identificação dos processos de obras respetivos bem como as suas áreas de implantação; declaração do topografo autor de habilitação para a prática do ato;
- d) Planta de implantação, à escala 1/200 ou superior, sobre levantamento topográfico, incluindo o arruamento de acesso, com indicação dos afastamentos à via e às extremas, e das áreas de implantação existentes e propostas, áreas a impermeabilizar e respetivos materiais, áreas verdes, bem como a indicação do perfil de implantação;
- e) Perfil de implantação, à escala 1/200 ou superior, na perpendicular ao arruamento ou arruamentos de acesso à construção, com indicação da cota do eixo desses arruamentos, do passeio se existir, da soleira e dos vários pisos, representado o perfil natural do terreno;
- f) Memória Descritiva nos termos previstos do nº 5 no ponto 1 do anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 abril, referindo: caracterização da operação urbanística; enquadramento da pretensão nos planos; áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- g) Peças desenhadas do projeto de arquitetura à escala de 1:50 ou de 1:100, incluindo: as plantas, alçados, cortes longitudinais e transversais com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento e quando prédios contíguos, os alçados desses prédios;
- h) Quadro de áreas e parâmetros urbanísticos constante do anexo I do RMUE;
- i) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- j) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- l) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, com o prédio devidamente delimitado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- m) Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, que se conforme com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
- n) Peças desenhadas do plano de acessibilidades;
- o) Termo responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; acompanhado da declaração da ordem, comprovativa da validade da inscrição do técnico, fotocópia do Cartão de Cidadão, seguro de responsabilidade civil;
- p) Fotografias do imóvel, quando se tratar de obras de reconstrução e ampliação
- q) Planta com a definição das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de

quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins;

r) Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais.

### 3.8 – Acompanham as participações de obras **isentas de controlo prévio**

- a) Fotocópia do Cartão de Cidadão do participante;
- b) Caso estejam em causa obras de conservação, arranjo e melhoramento da envolvente das edificações e obras no interior das edificações e frações, ao requerimento é junto:
- b1) Documento no qual conste a identificação da empresa ou construtor que executa a obra, o contacto telefónico do responsável relativo à execução da obra;
  - b2) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
  - b3) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, com o prédio devidamente delimitado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município, ou obtidas no balcão de atendimento;
- c) Caso estejam em causa obras de edificação, ao requerimento é junto:
- c1) Documento no qual conste a identificação da empresa ou construtor que executa a obra, o contacto telefónico do responsável relativo à execução da obra;
  - c2) Termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado a ser autor de projeto com a indicação do seu contacto telefónico;
  - c3) Declaração da Ordem, comprovativa da validade da inscrição do técnico;
  - c4) Memória Descritiva da caracterização das obras e do seu enquadramento nos planos de ordenamento com a calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
  - c4) Quadro de áreas e parâmetros urbanísticos constante do anexo I do RMUE;
  - c5) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
  - c6) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, com o prédio devidamente delimitado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
  - c7) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, com o prédio devidamente delimitado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
  - c8) Fotografias do imóvel, quando se tratar de edificações contíguas à edificação

c9) Peças desenhadas, (**apenas quando se tratar de obras de área de implantação superior a 20m<sup>2</sup>**), de projeto de arquitetura à escala de 1:50 ou de 1:100, que inclua implantação, plantas, alçados, cortes longitudinais e transversais;

### 3.9 – Acompanham os pedidos de **averbamentos**

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização do pedido e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**

Contrato de comodato, expressando autorização para o efeito;  
Contrato de arrendamento, expressando autorização para o efeito;  
Escritura de partilhas.

b) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;

c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais; ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;

d) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial;

### 3.10 – Acompanham os pedidos de licenciamento dos **postos de combustíveis** localizados nas vias municipais

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização do pedido e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**

Contrato de comodato, expressando autorização para o efeito;  
Contrato de arrendamento, expressando autorização para o efeito;  
Outro.

b) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;

c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;

d) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;

e) Declaração de Conformidade do Técnico Responsável pelo Projeto, nos termos do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 267/2002 alterado pelo Decreto Lei n.º 217/2012, em conformidade com o modelo do Anexo n.º 2 da Portaria n.º 1188/2003;

f) Comprovativo do seguro de responsabilidade civil do projetista (n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro) – Valor Referência: 295.400€

- g) Declaração emitida pela Ordem Profissional a habilitar o técnico responsável pelo projeto (nos termos do artigo 44.º ou 46.º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro);
- h) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- i) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- j) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- l) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- m) Memória descritiva do projeto (artigo 5º da Portaria 1188/2003);
- n) Peças desenhadas (artigo 6º da Portaria 1188/2003), contendo levantamento topográfico; a planta geral de instalação, em escala não inferior a 1:1000, definindo com rigor os seus limites e as suas confrontações numa faixa de 100 m onde se identifiquem, pelo menos, as ruas e, numa faixa de 50 m adjacente à instalação, os edifícios habitados, ocupados ou que recebem público; Plantas, alçados e cortes, em escala não inferior a 1:100, que definam completamente a instalação e identifiquem todos os seus elementos relevantes (nomeadamente reservatórios, tubagens, válvulas, unidades de abastecimento, respiros e sistema de recuperação de gases, drenagens e sistemas de tratamento de águas residuais, conforme aplicável);

Nota: As edificações do posto de combustíveis, serão licenciadas no RJUE

### 3.11 – Acompanham os pedidos de licenciamento **simplificado de instalações de armazenamento de produtos à base de petróleo** – Classes A1; A2 e A3

Documentos gerais das classes indicadas:

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização do pedido e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**
  - Contrato de comodato, expressando autorização para o efeito;
  - Contrato de arrendamento, expressando autorização para o efeito;
  - Outro.
- b) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;
- c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais; ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;
- d) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;

Documentos específicos da **classe A1**, a juntar aos gerais:

- e) Descrição sumária da instalação, incluindo desenhos de implantação do(s) reservatório(s) e do traçado da rede de distribuição (se aplicável);
- f) Documento comprovativo de inscrição no Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (IMPIC) da entidade executora do projeto;
- g) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- h) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- i) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

Documentos específicos da **classe A2**, a juntar aos gerais:

- e) Declaração de Conformidade do Técnico Responsável pelo Projeto, nos termos do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 267/2002 alterado pelo Decreto Lei n.º 217/2012, em conformidade com o modelo do Anexo n.º 2 da Portaria n.º 1188/2003;
- f) Comprovativo do seguro de responsabilidade civil do projetista (n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro) – Valor Referência: 295.400€
- g) Declaração emitida pela Ordem Profissional a habilitar o técnico responsável pelo projeto (nos termos do artigo 44.º ou 46.º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro);
- h) Documento comprovativo de inscrição no Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (IMPIC) da entidade executora do projeto;
- i) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- j) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- l) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- m) Memória descritiva do projeto (artigo 5º da Portaria 1188/2003);
- m) Peças desenhadas (artigo 6º da Portaria 1188/2003), contendo levantamento topográfico; a planta geral de instalação, em escala não inferior a 1:1000, definindo com rigor os seus limites e as suas confrontações numa faixa de 100 m onde se identifiquem, pelo menos, as ruas e, numa faixa de 50 m adjacente à instalação, os edifícios habitados, ocupados ou que recebem público; Plantas, alçados e cortes, em escala não inferior a 1:100, que definam completamente a instalação e identifiquem todos os seus elementos relevantes.

Documentos específicos da **classe A3**, a juntar aos gerais:

- e) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- f) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- g) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- h) Ficha técnica da instalação com indicação da capacidade prevista, das regras de segurança previstas na Portaria n.º 451/2001, de 5 de Maio, no caso de ser um Parque de Armazenamento de Garrafas de GPL, ou Portaria 460/2001, de 8 de Maio, no caso de ser um Posto de Garrafas de GPL;

### 3.12 – Acompanham os pedidos de certidão de **destaque**

- a) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;
- b) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais; ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;
- c) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial;
- d) Levantamento topográfico, à escala 1/1000 ou superior, georreferenciado com identificação da descrição predial do prédio da matriz e bem como respetivas áreas, devendo incluir: limites do prédio, vias públicas confinantes com o prédio; as edificações existentes no prédio, identificação dos processos de obras respetivos bem como as suas áreas de implantação; declaração do topografo autor referente à habilitação para a prática do ato;
- e) Planta de implantação, à escala 1/200 ou superior, sobre levantamento topográfico, incluindo o arruamento de acesso, com a indicação da parcela a destacar e da parcela sobranse bem como das respetivas áreas e respetivas confrontações;
- f) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto do pedido, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- g) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto do pedido, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- h) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- i) Memória Descritiva de caracterização do pedido, áreas resultantes e o enquadramento da pretensão nos planos de acordo com as normas constantes do artigo 6º do RJUE;

3.13 – Acompanham os pedidos de certidão de dispensa de **autorização de utilização**

- a) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;
- b) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais; ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;
- c) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial;
- d) Caderneta predial urbana comprovativa da data de participação do prédio à matriz ou certidão do Serviço de Finanças que possa atestar a data de participação do prédio na matriz;
- e) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, com o imóvel devidamente assinalado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município ou solicitadas no balcão de atendimento;

3.14 – Acompanham os pedidos de certidão de **propriedade horizontal**

- a) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;
- b) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais; ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;
- c) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial;
- d) Documento comprovativo da legalidade do prédio (nº do processo; alvará) ou da isenção de licenciamento;
- e) Memória descritiva contendo a descrição das frações por letras, respetivas áreas, pernilagem e das partes comuns;
- f) Peças desenhadas com identificação das frações, delimitadas de forma clara e a cores e suas dependências, identificadas por letras;

3.15 – Acompanham os pedidos de certidões de **compropriedade**

- a) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;
- b) Caderneta predial rustica do prédio;



c) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online sig do município;

### 3.16 – Acompanham outros pedidos **diversos**

Nota: Estes requerimentos se constituem sem necessidade de provar a legitimidade e serão específicos contendo no seu formato em rodapé a indicação dos documentos a anexar.

## 4 – Nomenclatura para os ficheiros (referidos no ponto 2) associados aos diversos requerimentos

### Para os projetos de arquitetura

ARQTRA\_PECAS\_ESCRITAS  
ARQTRA\_PECAS\_DESENHADAS  
ARQTRA\_LEV\_TOPOGRAFICO

Nota: para ficheiros adicionais de alterações  
ARQTRA\_PECAS\_ESCRITAS\_ddmmaaaa  
ARQTRA\_PECAS\_DESENHADAS\_ddmmaaaa  
ARQTRA\_LEV\_TOPOGRAFICO\_ddmmaaaa

### Para os projetos de engenharia das especialidades

INDICE\_ESPECIALIDADES

ESTABILIDADE\_PECAS\_ESCRITAS  
ESTABILIDADE\_PECAS\_DESENHADAS  
ESTABILIDADE\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

ENERGIA\_ELECTRICA\_PECAS\_ESCRITAS  
ENERGIA\_ELECTRICA\_PECAS\_DESENHADAS  
ENERGIA\_ELECTRICA\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

REDE\_GAS\_PECAS\_ESCRITAS  
REDE\_GAS\_DECLARACAO\_NAO\_ENTREGA

REDE\_AGUAS\_PECAS\_ESCRITAS  
REDE\_AGUAS\_PECAS\_DESENHADAS  
REDE\_AGUAS\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

REDE\_ESGOTOS\_PECAS\_ESCRITAS  
REDE\_ESGOTOS\_PECAS\_DESENHADAS  
REDE\_ESGOTOS\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

REDE\_PLUVIAL\_PECAS\_ESCRITAS  
REDE\_PLUVIAL\_PECAS\_DESENHADAS  
REDE\_PLUVIAL\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

ARRANJOS\_EXT\_PECAS\_ESCRITAS  
ARRANJOS\_EXT\_PECAS\_DESENHADAS  
ARRANJOS\_EXT\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

ITED\_PECAS\_PECAS\_ESCRITAS  
ITED\_PECAS\_DESENHADAS  
ITED\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

COMPORTAMENTO\_TERMICO\_PECAS\_ESCRITAS  
COMPORTAMENTO\_TERMICO\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

INST\_ELECTROMECANICAS\_PECAS\_ESCRITAS  
INST\_ELECTROMECANICAS\_PECAS\_DESENHADAS  
INST\_ELECTROMECANICAS\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

SEG\_INCENDIOS\_PECAS\_ESCRITAS  
SEG\_INCENDIOS\_PECAS\_DESENHADAS  
SEG\_INCENDIOS\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

ACUSTICO\_PECAS\_ESCRITAS  
ACUSTICO\_PECAS\_DESENHADAS  
ACUSTICO\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

Para os projetos de remodelação de terrenos

REMODELACAO\_TERRENOS\_PECAS\_ESCRITAS  
REMODELACAO\_TERRENOS\_PECAS\_DESENHADAS  
REMODELACAO\_TERRENOS\_LEV\_TOPOGRAFICO

Para projetos de muros de vedação

ARQTRA\_MURO\_PECAS\_ESCRITAS  
ARQTRA\_MURO\_PECAS\_DESENHADAS  
ARQTRA\_MURO\_LEV\_TOPOGRAFICO

Para o pedido de emissão de alvarás de obras e de loteamento

ALV\_OBRAS\_PECAS\_ESCRITAS

ALV\_PSINT\_PECAS\_DESENHADAS (em formato dwg)

Pedido de autorização de utilização

AU\_PECAS\_ESCRITAS

AU\_PECAS\_DESENHADAS

Pedidos de informação prévia

INF\_PREVIA\_PECAS\_ESCRITAS

INF\_PREVIA\_PECAS\_DESENHADAS

INF\_PREVIA\_LEV\_TOPOGRAFICO

Participações de obras isentas de controlo prévio

OBRAS\_ISENTAS\_PECAS\_ESCRITAS

OBRAS\_ISENTAS\_PECAS\_DESENHADAS

Pedidos de averbamentos

AVERBAMENTO\_PECAS\_ESCRITAS

Projetos de postos de combustíveis e instalações de armazenamento de produtos à base de petróleo

LIC\_POSTO\_COMBUSTIVEIS\_PECAS\_ESCRITAS

LIC\_POSTO\_COMBUSTIVEIS\_PECAS\_DESENHADAS

LIC\_POSTO\_COMBUSTIVEIS\_LEV\_TOPOGRAFICO

Pedidos de certidão de destaque

CERT\_DESTAQUE\_PECAS\_ESCRITAS

CERT\_DESTAQUE\_PECAS\_DESENHADAS

CERT\_DESTAQUE\_LEV\_TOPOGRAFICO

Pedidos de certidão de dispensa de autorização de utilização

DISPENSA\_AU\_PECAS\_ESCRITAS

Pedidos de certidão de propriedade horizontal

PH\_PECAS\_ESCRITAS

PH\_PECAS\_DESENHADAS

Pedidos de certidão de compropriedade

CERT\_COMPROPRIEDADE\_PECAS\_ESCRITAS

Ferreira do Zêzere, 19 de janeiro de 2022

Aprovado em reunião de Câmara